



# Projeto de Resolução sobre ação reivindicativa Valorizar as condições de exercício da profissão. Retomar a escola pública. Lutar por um Ensino de Qualidade

Subscrita pelo Secretariado Nacional da FENPROF e pelas direções dos seus sete sindicatos

As eleições legislativas realizadas em 4 de outubro de 2015 criaram um quadro parlamentar novo e mais favorável à resolução de alguns problemas que têm vindo a afetar a sociedade portuguesa e que com o governo PSD/ CDS se tinham traduzido em ataques mais fortes aos direitos dos trabalhadores, no empobrecimento generalizado da população portuguesa e numa violenta ofensiva contra as funções sociais do Estado.

Os portugueses penalizaram a direita que, por razões ideológicas e de apoio a modelos económicos neoliberais, impusera políticas que implicaram empobrecimento e preparava-se para as prosseguir. Na Educação, por exemplo, a direita assumia no seu programa de governo a intenção de alterar a Lei de Bases do Sistema Educativo, uma vez que esta constitui um obstáculo à concretização do seu projeto ideológico de desmantelamento das funções sociais do Estado, de que o chamado guião para a reforma do Estado era verdadeiro manual.

A FENPROF orgulha-se de, com os professores e investigadores, ter contribuído para o desgaste daquele governo nunca tendo baixado os braços ou virado a cara à luta, mesmo quando esta se apresentava difícil. Ao longo da legislatura anterior, para além de se ter envolvido na luta geral de todos os trabalhadores portugueses, a FENPROF promoveu diversas ações específicas, destacando-se oito *manifestações nacionais* de professores e investigadores, seis *greves* (muitas delas por períodos prolongados, como aconteceu nas avaliações finais de 2012/13, ao serviço extraordinário, em 2011, ou ao serviço PET/Cambridge, já em 2015). Em defesa da Escola Pública, a FENPROF organizou uma *caravana* que percorreu todo o país, em maio de 2013. Assegurou a entrega na Assembleia da República (AR) de um conjunto de 10 petições de âmbito regional em defesa da Escola Pública que deram lugar a diversos debates em plenário ultimando em alguns projetos legislativos. Foi promotora de *vigílias, concentrações, encontros, abaixo-assinados, petições e outras ações específicas*, como aconteceu em relação à precariedade no ensino superior e na investigação, à PACC e ao ensino artístico especializado, ações que deram origem a debates parlamentares sobre os temas da Educação. No âmbito do *combate à municipalização*, a FENPROF e os seus

Sindicatos organizaram uma importantíssima consulta, uma iniciativa sem paralelo, que envolveu mais de 50 mil docentes, resultando num rotundo “não” aos intentos do governo. Também a *ação jurídica* de apoio aos professores levou à condenação do MEC em muitos processos que chegaram aos tribunais, destacando-se, neste âmbito, as 760 sentenças que obrigaram ao pagamento da compensação por caducidade dos contratos, de que os responsáveis ministeriais queriam fugir; decorrem, ainda, alguns processos nos tribunais, visando a defesa de direitos inalienáveis dos docentes, por exemplo, do ensino superior. É de salientar, também, o recente chumbo do Tribunal Constitucional à introdução da PACC no Estatuto da Carreira Docente, bem como, a sua eliminação através de Lei aprovada na Assembleia da República.

A FENPROF teve ainda iniciativas diversas em questões de ordem ambiental que levaram a que o governo tomasse iniciativa legislativa.

Na frente de trabalho dos aposentados a FENPROF desenvolveu um importante trabalho. Cumprindo a resolução do 11.º Congresso Nacional dos Professores reforçou a sua ação nesta área ao realizar a 1.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados da qual resultou a constituição do Departamento de Docentes Aposentados, que articula e dinamiza a atividade reivindicativa do setor. De realçar as ações em prol da Caixa Geral de Aposentações “Não permitiremos a destruição da CGA”, as reclamações junto da CGA e do Provedor de Justiça quanto às incorreções do cálculo das pensões por interpretação abusiva da legislação, e ainda a luta contra a CES e os cortes nas pensões.

Com a entrada em funções de um governo PS de maioria relativa mas suportado no parlamento, pela primeira vez, por PS, BE, PCP e PEV, as expectativas dos trabalhadores portugueses são hoje mais elevadas. Desde logo pelo sentido das primeiras medidas aprovadas pela Assembleia da República ou pelo governo (na Educação, a revogação definitiva da PACC, a eliminação do sistema de requalificação, o fim das Bolsas de Contratação de Escola (BCE), a aprovação de um único concurso respeitando a ordenação por graduação profissional, de âmbito nacional e o fim dos exames do 4.º e 6º anos de escolaridade); suspensão do exame de Inglês (PET); o fim dos cursos vocacionais;

na Ciência, a constituição de um grupo de reflexão composto por académicos de todas as áreas científicas e regiões do país para avaliar o papel futuro da FCT. As medidas específicas aprovadas para a Educação e Ciência foram acompanhadas de outras em domínios como a Saúde, a Segurança Social ou no setor dos transportes. Da mesma forma, foram aprovadas medidas relativas a salários ou fiscalidade que, não sendo as reclamadas pelos trabalhadores, ainda assim são mais favoráveis que as anunciadas pela direita, caso tivesse sido reconduzida no governo, de que são exemplo, a reposição integral dos salários na Administração Pública em 2016, a eliminação, até 2017, da sobretaxa do IRS mas já reduzida em 2016 e da CES para os docentes aposentados e o anúncio do futuro descongelamento das progressões nas carreiras.

O Orçamento do Estado para 2016, porém, veio esfriar um pouco as expectativas, pois embora preveja um aumento de verbas para a Educação, de 5,5%, se compararmos o orçamentado com a dotação inicial do ano anterior, já em relação à previsão de realização verifica-se uma quebra de 82 milhões de euros, correspondente a um recuo de 1,4%. É um OE que abre algumas portas à inversão de políticas, contudo, não o faz com a clareza que se exigia. O Orçamento do Estado para 2017 será decisivo para a fixação do rumo a dar às políticas educativas até final da legislatura.

No plano do relacionamento institucional, criaram-se condições para a abertura de linhas de diálogo e negociação, o que há muito não acontecia. Novidade é o facto de existirem hoje duas frentes importantíssimas de intervenção a este nível, complementares e ambas com capacidade de decisão política: o governo, em particular o ME e o MCTES, e a Assembleia da República.

Neste contexto, os resultados a alcançar dependerão da sustentabilidade do atual governo, da natureza das suas políticas, mas também da capacidade de intervenção, de ação e de luta dos docentes e investigadores.

Exige-se da FENPROF e dos seus Sindicatos que mantenham assertividade, oportunidade e firmeza na defesa de propostas, envolvendo os professores e criando os espaços de intervenção necessários. O Conselho Nacional da FENPROF, realizado pouco mais de 1 mês após as eleições legislativas, definiu

a sua estratégia de intervenção e o plano da ação a levar por diante, tendo em conta o que eram as exigências imediatas, parte delas já alcançadas e outras cuja concretização exige mais algum tempo. Em suma, continuando a definir uma estratégia reivindicativa adequada à atual situação política nacional e que, por dar confiança aos professores e investigadores, seja mobilizadora para a sua ação.

Nesse sentido, **i)** é necessário que a ação sindical mantenha a centralidade nas escolas, junto dos professores, num trabalho de esclarecimento e debate que é fundamental; **ii)** é essencial reforçar a organização sindical nos locais de trabalho, incluindo os centros de investigação científica, com a eleição de delegados e comissões sindicais; **iii)** é importante recolocar na mesa das negociações as questões que mais preocupam os docentes e os investigadores e que são motivo da sua mais forte indignação e veemente exigência; **iv)** é necessário manter os contactos institucionais adequados à resolução dos problemas; **v)** é preciso garantir compromissos de envolvimento na ação por parte dos professores e investigadores.

## Os três grandes eixos da ação reivindicativa dos professores

A FENPROF assenta a sua estratégia reivindicativa para a ação a desenvolver com os professores, educadores e investigadores, em três grandes eixos: **1- Defesa da Escola Pública; 2 - Melhoria das condições de trabalho; 3 - Valorização do exercício profissional dos docentes e investigadores.**

### 1- DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

- Respeito pela Constituição da República Portuguesa no que concerne ao papel central da Escola Pública, devendo, como tal, as respostas privadas assumir caráter supletivo, o que exige a *revisão do atual estatuto do ensino particular e cooperativo*;

- *Financiamento público adequado da Educação*, incluindo o ensino superior e a investigação, área social que o governo PSD/CDS delapidou com um corte, em quatro anos, superior a três mil milhões de euros. É fundamental a existência de uma Lei de Financiamento da Educação para que, de forma clara, se estabeleçam as obrigações do Estado central, as responsabilidades dos municípios e o que poderá ser garantido através de outras fontes de financiamento, incluindo fundos comunitários. Esta lei esta que deverá estabelecer, não apenas o que é devido às escolas públicas, mas, igualmente, os critérios para eventual atribuição de financiamento público a respostas particulares e cooperativas;

- *Valorização da missão das instituições do ensino superior público, com o reforço da sua autonomia* no quadro do regime jurídico

de direito público, recusando soluções gestórias de direito privado, designadamente fundacional;

- *Implantação de um procedimento justo de avaliação das unidades de investigação* que seja uma base para um financiamento adequado e equitativo para todas as áreas científicas;

- *Desenvolvimento de um processo de verdadeira descentralização*;

- *Fim do processo de municipalização* em curso em 15 municípios que celebraram contratos no ano letivo transato e exigência de promoção de um amplo debate nacional sobre a descentralização na educação que inclua aspetos como a autonomia e a direção e gestão democráticas das escolas, bem como as questões da rede escolar e a indispensável eliminação dos mega-agrupamentos;

- *Profunda alteração dos currículos escolares* que permita inverter o curso de empobrecimento a que têm estado sujeitos, mas que, para além das questões relacionadas com os conteúdos e a matriz curricular, tenha também em conta aspetos como as metas curriculares e os programas, os regimes de avaliação dos alunos e a reorganização do currículo em cada um dos ciclos, bem como, a própria estrutura e duração desses ciclos;

- *Garantia de uma educação verdadeiramente inclusiva*, o que impõe a existência de apoios e recursos materiais e humanos adequados às características de cada aluno e uma atempada intervenção aquando da identificação das primeiras dificuldades, objetivo para o qual a redução do número de alunos por turma, cumprindo, nomeadamente, as normas relativas a alunos com necessidades educativas especiais e a existência de equipas multidisciplinares nas escolas serão muito importantes;

- *Lançamento do debate com vista à reorganização da rede de instituições de ensino superior*, num quadro de valorização da Escola Pública, de proximidade de respostas de indiscutível qualidade e de aprovação de um sistema unitário, integrado e diversificado;

- *Defesa de uma rede pública de creches tutelada pelo ME e o reconhecimento da função docente prestada nesse nível, independentemente da natureza jurídica da resposta*;

- *Garantia da universalização da oferta da educação pré-escolar para todas as crianças a partir dos 3 anos*, sendo esta assegurada no quadro da expansão da rede pública de jardins de infância do Ministério da Educação, e obrigatoriedade de frequência no ano imediatamente anterior ao ingresso no 1.º CEB;

- *Recusa da escolarização precoce da educação pré-escolar*, defendendo a sua identidade e os propósitos que a sustentam. Neste sentido, rejeitam-se práticas pedagógicas e organizacionais desajustadas à educação pré-escolar, nomeadamente a existência de avaliações das crianças numa lógica quantitativa, livros de fichas ou ainda



horários por “disciplinas” e sumários de hora a hora;

- *Reorganização do 1.º Ciclo do Ensino Básico*, hoje completamente desestabilizado por soluções que não decorrem de decisões tomadas de acordo com as necessidades manifestadas ou de um projeto coerente e consistente em curso, mas da aplicação de medidas avulsas, adotadas numa perspetiva de redução de despesa. A atual situação tem consequências graves para a qualidade do ensino, sendo exemplos de desestabilização a proliferação de turmas com mais do que um ano de escolaridade, a oferta de AEC em período letivo ou o agravamento dos horários de trabalho de professores e alunos;

- Criação de *vias educativas e formativas diversificadas, mas sempre de qualidade elevada*, nos percursos escolares dos jovens, seja na aprovação de um modelo adequado, assente em respostas públicas, de ensino artístico especializado, seja na criação de vias profissionais valorizadas, que deverão substituir respostas menores criadas pelo governo que cessou funções, designadamente os cursos vocacionais, decisão já anunciada pelo ME;

- *Reconhecimento da Educação de Adultos*, no âmbito da educação permanente e ao longo da vida, *como um pilar fundamental de uma sociedade democrática*, o que exige políticas públicas continuadas, coerentes e abrangentes; implementação de ofertas diversificadas (formais, não formais e informais) e não sujeitas exclusivamente a lógicas de mercado, competitividade económica ou empregabilidade, para a promoção e integral desenvolvimento das dimensões cívica, cultural e educativa das pessoas adultas.

## 2 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- *Cumprimento das exigências estabelecidas nos estatutos das carreiras docentes do ensino superior* quanto aos rácios entre docentes de carreira e fora da carreira e no que se refere aos números dos docentes nas categorias superiores das carreiras e admissão por concurso de novos docentes para rejuvenescimento dos corpos docentes, garantindo simultaneamente, o respeito pelas cargas letivas semanais máximas fixadas na lei;

- *Aprovação de um modelo organizativo e de funcionamento das escolas que promova a autonomia profissional dos docentes*, valorizando a dimensão formativa da avaliação e que articule a avaliação, nos diversos níveis das aprendizagens à das próprias instituições, em detrimento da valorização excessiva que tem sido dada aos instrumentos de medição e quantificação dos processos educativos;

- Respeito pelo *horário de trabalho de 35 horas semanais e adequada distribuição das suas várias componentes*, nomeadamente clarificando e respeitando o *conteúdo de cada*

*uma das componentes do horário de trabalho*, de acordo com os seguintes princípios:

- *A componente letiva* é constituída por todas as atividades diretamente realizadas com alunos na sua componente curricular ou que dela decorram e/ou constituam reforço desta, incluindo as que se realizem fora da sala de aula.

- *Inclusão das reuniões* para que os docentes sejam convocados na componente não letiva de estabelecimento dos seus horários semanais.

- *Consagração de que a componente individual* de trabalho dos docentes deverá ter uma duração adequada a toda a atividade que nela é desenvolvida correspondendo, no mínimo, a 11 horas.

- *Clarificação de que a redução da componente letiva* do horário de trabalho a que o docente tenha direito determina o acréscimo correspondente da componente não letiva de trabalho individual, não podendo a dispensa da componente letiva, prevista para educadores e professores do 1.º CEB, determinar trabalho direto com alunos, nomeadamente substituições e apoios a grupos de alunos.

- *Fixação de limites máximos quanto ao número de turmas, níveis e programas* à responsabilidade de cada docente, bem como a atribuição de reduções da componente letiva condicentes com o desempenho de cargos pedagógicos;

- *Garantia de condições de trabalho* que se adaptem às necessidades de todos os docentes independentemente das suas dificuldades, designadamente motoras, auditivas ou visuais;

- *Redução do número máximo de alunos por turma*; e, no 1.º ciclo do ensino básico, constituição de turmas com um único ano de escolaridade;

- *Exigência de um calendário escolar* adequado aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos, sendo que na educação pré-escolar este deverá coincidir com o do 1.º ciclo do ensino básico;

- *Aprovação de um regime excepcional de aposentação dos professores* que tenha em consideração o elevado desgaste físico e psíquico provocado pelo exercício continuado da profissão, *considerando a aposentação com pensão completa* aos 36 anos de serviço, independentemente da idade. De imediato, e apenas enquanto não vigorarem essas condições, todos os docentes com vida contributiva de 40 ou mais anos de serviço deverão poder aposentar-se sem qualquer penalização imposta pelo fator “idade”;

- *Efetivação da garantia de transporte ou pagamento de deslocações em serviço* nos termos da lei sempre que os docentes exerçam atividade em diversos estabelecimentos de ensino, integrados ou não no mesmo agrupamento. No caso do ensino superior, em escolas e instituições que tenham estabelecido parcerias ou consórcios, deverá

o tempo de deslocação dos docentes entre estes estabelecimentos de ensino integrar obrigatoriamente o horário de trabalho, na componente de estabelecimento;

- *Aplicação da lei que estabelece as condições de saúde e segurança nos locais de trabalho*, para identificar e resolver os problemas que persistem devido à não remoção do amianto em materiais de construção dos edifícios ou os estudos que apontam para a existência, em valores acima do admitido, de gases tóxicos, alguns cancerígenos, situações que colocam esta questão no topo das que merecem resposta urgente, juntando-se a outros aspetos que, não podendo ser menosprezados, são determinantes para um ensino e uma aprendizagem de qualidade.

## 3 - VALORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS DOCENTES E INVESTIGADORES

- *Correta transposição*, em todos os setores de educação e ensino, da *Diretiva comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho, que visa evitar abusos e discriminações no recurso à contratação a termo*, através da consequente vinculação. Correção das injustiças decorrentes da forma como o MEC aplicou a designada “norma travão” aos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

- *Aplicação da referida Diretiva comunitária* aos docentes do ensino superior politécnico, aos leitores e aos investigadores;

- *Aplicação da Diretiva comunitária* aos docentes das escolas especializadas do ensino artístico;

- *Revisão do atual regime de concursos*, no sentido de: fixar critérios adequados e claros para a abertura de lugares de quadro nas escolas/agrupamentos, tendo em conta as suas reais necessidades e promovendo, dessa forma, condições de estabilidade (a necessidades permanentes têm de corresponder vínculos estáveis); respeitar o primado da graduação profissional em todas as fases do concurso; respeitar em absoluto o direito dos professores à proteção na doença do próprio ou de familiar dependente, nomeadamente através da deslocação de escola, sem que tal, contudo, implique a ocupação de lugares que se encontrem vagos e a concurso; reduzir a área geográfica dos QZP;

- *Eliminação dos obstáculos burocráticos à abertura de concursos no ensino superior e na investigação* para ingresso e promoção nas carreiras;

- *Desbloqueamento das progressões nas carreiras* e contagem integral, para todos os efeitos, do tempo de serviço prestado pelos educadores e professores;

- *Alargamento do período transitório para os docentes do ensino superior* que não concluíram o doutoramento ou o título de especialista por não lhes terem sido

proporcionadas as condições legalmente estabelecidas de isenção de propinas de doutoramento e de dispensa da componente letiva. Reintegração dos que, por ausência de qualquer medida no sentido desse alargamento, já foram afastados dos seus locais de trabalho e reposição das condições dos que passaram de horário de trabalho integral para parcial;

- Negociação de um *diploma regulador da contratação e da carreira dos docentes e investigadores do ensino superior particular e cooperativo*;

- *Negociação de um novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para os docentes do ensino particular e cooperativo* que aproxime as suas condições de exercício da profissão, nomeadamente no que respeita a horários de trabalho e salários, das que se aplicam aos seus colegas do ensino público, e reinício das negociações com a ANESPO com vista à *celebração de um CCT para as escolas profissionais privadas*;

- *Manutenção do CCT em vigor para as IPSS, celebrado entre a FENPROF e a CNIS*, contestação através de denúncias e subsequentes ações para impedir a aplicação da convenção outorgada pela FNSTFPS que prevê o congelamento das carreiras dos docentes e a diminuição do acréscimo remuneratório para o exercício das funções de coordenação pedagógica;

- *Conversão do Acordo de Empresa entre a FENPROF e a União da Misericórdias Portuguesas*, recentemente publicada, *num Acordo Coletivo de Trabalho* a ser aplicado a todas Misericórdias;

- Aprovação de um modelo adequado de resposta para o ensino artístico especializado e um modelo de financiamento que não seja, como acontece atualmente, um dos principais fatores de instabilidade do setor.

## OS DIREITOS SINDICAIS

A partir de 2009, várias foram as alterações que criaram constrangimentos ao livre

exercício da atividade sindical, pelo que a FENPROF exige que sejam revistas essas normas restritivas no sentido de:

- No âmbito das *15 horas anuais de que os professores e educadores dispõem para exercer atividade sindical*, os locais em que a mesma se desenvolve voltarem a poder ser estabelecidos pelas direções sindicais;

- O *número de associados a considerar para efeitos de representatividade* das organizações ser o que, efetivamente, estas comprovem, sem quaisquer limites artificiais que apenas penalizam as associações mais representativas, como é o caso dos sindicatos da FENPROF.

## AÇÕES A DESENVOLVER

- Conferência Nacional do Ensino Superior
- Conferência Nacional dos docentes aposentados

- Iniciativas em parceria com as associações de deficientes

- Formação de professores